

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2015**

Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos Municípios de Cabaceiras do Paraguaçu e Cansanção.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Cabaceiras do Paraguaçu e Cansanção, conforme planilha abaixo:

| <b>CRENCIAMENTO</b>                       | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>MUNICÍPIO</b>        |
|---|--|-------------------------|
| NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família | 01 NASF tipo I, vinculado à USF João Fernandes serra, com a seguinte composição:<br>01 Médico Pediatra (20h), 01 Médico Ginecologista (20h), 01 Educador Físico (40h), 02 Fisioterapeutas (30h cada), 01 Nutricionista (30h), 01 Assistente Social (30h), totalizando carga horária de 200 horas | Cabaceiras do Paraguaçu |
|   | 01 NASF tipo I com a seguinte composição:<br>02 Fisioterapeutas (20h cada), 01 Nutricionista (20h), 01 Farmacêutico (20h), 01 Médico Veterinário (20h), 02 Assistentes Sociais (30h cada), 01 Psicólogo (20h), 01 Educador Físico (20h), totalizando carga horária de 200 horas                  | Cansanção               |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

---



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA